



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO NORTE



DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: 018

Data de elaboração: 04/08/2016

Data de Revisão:

**PROCESSO:** Desinfecção

**TAREFA:** Desinfecção química de artigos semicríticos

1. **OBJETIVO:** Reduzir a carga microbiana de artigos semicríticos utilizados para assistência ventilatória e assistência odontológica.
2. **EXECUTANTE:** Equipe de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.
3. **PERIODICIDADE:** Sempre que necessário.
4. **RECURSOS NECESSÁRIOS:**
  - Equipamentos de proteção individual (máscara e luvas)
  - Agente desinfetante;
  - Recipiente plástico.
5. **PRINCIPAIS PASSOS:**
  - Lavar as mãos;
  - Colocar EPI;
  - Depositar em recipientes plásticos a solução desinfetante com diluição indicada pelo fabricante. O recipiente plástico deve possuir tampa para conter os vapores do desinfetante e tamanho adequado para a imersão dos materiais. Lavar os recipientes com água e sabão a cada troca da solução;
  - Desmontar e desconectar peças removíveis, caso seja possível e necessário;
  - Imergir somente materiais limpos e secos em solução desinfetante;
  - Proceder a imersão total do produto. A solução desinfetante deve preencher todas as estruturas ocas e lumens do material;
  - Manter materiais leves imersos por meio de estruturas plásticas perfuradas mais pesadas colocadas sobre os mesmos;
  - Deixar os produtos na solução desinfetante pelo tempo recomendado pelo fabricante. Cronometrar o tempo a partir da imersão do último item na solução e nesse período não deve ser imerso nenhum material;
  - Enxaguar todas as superfícies internas e externas, bem como suas peças removíveis, com grande quantidade de água tratada.
  - Secar todos os produtos com auxílio de um campo limpo ou descartável macio e sem fiapos. Utilizar pistola de ar para materiais com lúmen, porém evitar usar pressão de ar excessivamente alta em tubulações e canais para evitar danos;

- Registrar o processo de desinfecção, a cada lote, descrevendo o desinfetante utilizado, os horários de imersão e retirada e o profissional executor;
- Embalar os itens desinfetados em sacos plásticos atóxicos selados e colocar em recipientes plásticos com tampa. A data limite de uso será de 30 dias.

#### 6. REFERÊNCIAS:

- Brasil. RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE MARÇO DE 2012. Agência nacional de vigilância sanitária. Ministério da saúde;
- 3M Brasil. Soluções Integradas para Saúde. Esterilização. Programa de Certificação em Monitorização da Esterilização. Disponível em: <http://multimedia.3m.com/mws/media/5378370/esterilizao.pdf> Acessado em [01/08/2016];
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Práticas Recomendadas, 6 ed. São Paulo: SOBECC; 2013.

**Elaborado por:** GT-Saúde

**Aprovado:**